



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo, da quarta sessão legislativa anual, da sexta legislatura, realizada no dia 03 de abril do ano de dois mil e vinte, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Wilson Antônio da Silva Leite.
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Israel dos Santos Silva.
- ✓ **Segundo Vice-presidente:** Maria Pereira L. de Sousa.
- ✓ **Primeiro Secretário:** Walter Diniz Marques.
- ✓ **Segundo Secretário:** Amintas Ferreira de Oliveira.

As dezesseis horas e vinte e seis minutos do dia três de abril do ano de dois mil e vinte no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a sessão 2ª extraordinária, com a ausência justificada do vereador Junior Garra. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador João Nunes para fazer a leitura do texto bíblico o qual leu em Salmos 141. Em ato continuo a presidência colocou em discussão a Ata da 1ª Sessão Extraordinária; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Em seguida solicitou a secretaria para fazer a leitura do expediente: **PROJETO DE LEI Nº 006/2020** – autoria do Poder Executivo – “Dispõe sobre a ampliação do limite para a abertura de créditos suplementares ao orçamento, consoante autorização prevista no art. 6º, da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 852/2019 e dá outras providências, juntamente com a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020**, que altera o limite proposto para abertura de crédito suplementar ao orçamento consoante autorização prevista no art. 6º da lei de Diretrizes Orçamentária nº 852/2019, proposta pela Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização; (2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO). **PROJETO DE LEI Nº 016/2020** – autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providencias. (**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**). Em conformidade ao Regimento Interno dessa Casa contido no parágrafo primeiro e segundo e artigo 57 passou para ORDEM DO DIA: a Presidência colocou em segunda discussão : **PROJETO DE LEI Nº 006/2020** – autoria do Poder Executivo – “Dispõe sobre a ampliação do limite para a abertura de créditos suplementares ao orçamento, consoante autorização prevista no art. 6º, da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 852/2019 e dá outras providências, juntamente com a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020**, que altera o limite proposto para abertura de crédito suplementar ao orçamento consoante autorização prevista no art. 6º da lei de Diretrizes Orçamentária nº 852/2019, proposta pela Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização. Não havendo nenhuma manifestação, a matéria foi



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

colocada em votação, sendo aprovada em segunda votação por unanimidade dos presentes. Em ato continuo, a presidência colocou em votação única, o **PROJETO DE LEI N° 016/2020** – autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providencias. Com a palavra, o Vereador Walter Diniz discutiu sobre o projeto que na sua essência modifica a forma de gratificação dos agentes de trânsito, sendo esta gratificação transformada em ganho permanente, sendo incorporada na base de cálculos salariais dos agentes de trânsito de Canaã como uma forma de proteção de risco. Completou ainda, que espera que a conduta dos agentes de trânsito aqui deste município seja diferente da forma que ouve falar nas ruas, e que ao contrário, que eles possam agir de uma forma mais condizente ao cargo ao qual ocupam. Em seguida a palavra foi facultada ao Vereador Anderson Mendes, que reforçou a importância do trabalho desses agentes de trânsito na preservação da vida e do respeito ao trânsito de nosso município; e que esta incorporação salarial já se fazia mais que necessária a esta classe de profissionais do serviço publico de nossa cidade. Em seguida a palavra foi facultada ao Vereador João Nunes, que reforçou o grande trabalho prestado por essa equipe de agentes, que ajudou e ainda ajudam a contribuir com o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos canaense; e que a demanda que eles enfrentam as vezes é complicada; mas que na medida do possível eles conseguem contornar as ocorrências que aparecem no dia a dia de trabalho dos mesmos. Não havendo mais manifestações, a matéria foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo em seguida não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente convocou a todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada ao fim do decreto ora publicado para contenção e precaução da pandemia do corona vírus. E encerrou a Sessão.


PRESIDENTE DA MESA


1º VICE – PRESIDENTE DA MESA


2º VICE – PRESIDENTE DA MESA


1º SECRETÁRIO (A) DA MESA


2º SECRETÁRIO (A) DA MESA